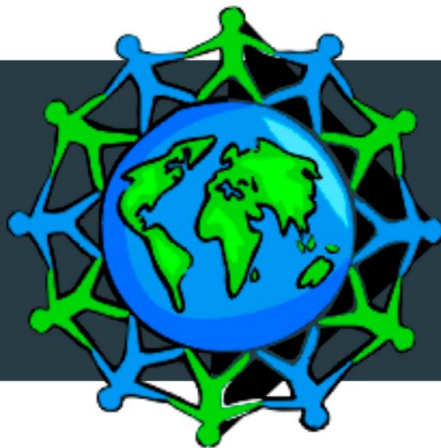




Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 1 | ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

PRIVATIZAÇÃO DO SANEAMENTO: O CASO DA SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EM TERESINA E SUAS IMPLICAÇÕES

Léia Lima Soares¹
Dalila Alves Calisto²

RESUMO

Os serviços essenciais de água e esgotamento no Brasil, têm sido historicamente identificados com a má qualidade, perdas de distribuição e déficit na universalização, sendo comum o apelo a tais gargalos como estratégia de projetos ideológicos privatistas e de desmonte do Estado. Nos deteremos neste artigo, nos esforços de investigação das consequências da diminuição da companhia estadual do Piauí, Agespisa a partir da assunção do projeto neoliberal no setor de saneamento básico e da subconcessão dos serviços de água e esgoto da capital.

Palavras-chaves: Saneamento básico. Privatização. Neoliberalismo.

ABSTRACT

Essential water and sewage services in Brazil, have historically been identified with poor quality, loss of distribution and deficit in universalization, and it is common to call for such bottlenecks as a strategy for ideological privatist projects and for dismantling the State. We will stop in this article, in the efforts to investigate the consequences of the decrease of the Piauí state company, Agespisa, from the assumption of the neoliberal project in the basic sanitation sector and the subconcession of water and sewage services in the capital.

Keywords: Basic sanitation. Privatization. Neoliberalism.

¹ Assistente Social formada pela Universidade Federal do Piauí (2013) e intercâmbio na Universidad de Guadalajara – UdG (México). Mestre (2016) e Doutoranda em Políticas Públicas pela UFPI com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; Militante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e E-mail: leiahlima1990@gmail.com

² Pedagoga formada pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (2013) e Mestranda em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais - IPPRI/UNESP) Integrante da Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). E-mail: dalilaalvescalisto@outlook.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho compreende as consequências do processo subconcessão dos serviços de água e esgoto de Teresina e suas implicações para a política de saneamento básico no Estado, a partir de esforços de pesquisas em andamento das autoras sobre acerca do processo de avanço do capital sobre os serviços de água e esgoto a partir da experiência da subconcessão em Teresina. A análise baseada no método histórico dialético busca analisar as consequências da privatização a partir do confronto entre as narrativas e a realidade em torno do objeto de análise à luz da teoria, dados da realidade e notícias veiculadas pela mídia.

2 AVANÇO DA PRIVATIZAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Nos últimos anos, a água vem sendo cada vez mais disputada por grandes grupos econômicos, sobretudo no Brasil, onde está situada a maior reserva de água potável do planeta (ANA, 2018). Um dos exemplos desta crescente disputa é o PL nº 4.162 em tramitação no Congresso Nacional, que criará um novo marco regulatório para o setor e poderá implicar no desmantelamento da atual política pública de saneamento, uma vez que, aprovada a lei, dois aspectos fundamentais na atual legislação serão extintos: o subsídio cruzado e os contratos de programa, ambos mecanismos essenciais para a garantia do funcionamento do serviço público de distribuição de água e coleta de esgoto no país.

Ao citar o PL em questão é interessante destacar que já houve diversas tentativas de aprovação deste marco regulatório no país. Esta proposta esteve apresentada na forma de Medidas Provisórias (844 e 868 de 2018), uma após outra, bem como através do PL 3.612/19 que, mais tarde, se tornou o PL 4.162/19. Tudo isto comprova que as empresas privadas estão interessadas em lucrar com a estrutura pública de saneamento instalada no Brasil, que corresponde a com 57 milhões de ligações de água, 630 mil km de redes de água instaladas, 300 mil km de redes de esgotamento, 220 mil trabalhadores e um movimento de R\$110 bilhões por ano (SNIS, 2018)

Nesse contexto é que se insere o crescimento das iniciativas de privatização do saneamento brasileiro. Logo após o golpe de 2016, uma das primeiras iniciativas do

governo interino de Michel Temer foi o anúncio de um novo pacote de privatizações, que incluía a venda de 14 companhias estaduais de saneamento, entre as quais, destacou-se, neste período, a “subconcessão” dos serviços de saneamento de Teresina, no ano de 2017, como parte do processo de privatização na companhia Águas e Esgotos do Piauí S/A (AGESPISA), no estado do Piauí.

A AGESPISA é uma sociedade de economia mista, criada em 1962 e que tem o Governo do Estado do Piauí como acionista majoritário e que foi criada para executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Piauí. Dos 224 municípios do Piauí, a AGESPISA é responsável pelo fornecimento dos serviços de saneamento básico em 155 cidades do estado, contendo cerca de 627 mil ligações residenciais ativas (SNIS). Cerca de 76,18% da população do Piauí é atendida com abastecimento de água e apenas 8,61% com serviços de esgotamento sanitário (SNIS, 2015).

O processo de subconcessão em Teresina foi alvo de contestação de segmentos que historicamente lutam pelo acesso à água para os povos e de inúmeros impedimentos judiciais, por parte de entidades sindicais e de empresas que concorreram a licitação, a exemplo da Águas do Brasil, sobretudo porque a categoria dos urbanitários e demais entidades em defesa do saneamento entendem que tal processo ocorreu de forma autoritária, sem diálogo com a população local e sem a participação dos principais setores organizados da sociedade, inclusive durante as audiências públicas.

Diversas estratégias foram utilizadas para legitimar este processo, como é o caso da aprovação da lei nº 4.310/12, na Câmara de Vereadores de Teresina, que autorizou a municipalização dos serviços de saneamento na cidade, em 2015; a criação da Comissão Especial de Licitação vinculada a Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC), por meio de Decreto 16.208, no mesmo ano, bem como a utilização do discurso ideológico que foi veiculado sistematicamente nos jornais impressos e nos canais de televisão com o objetivo de justificar a privatização, ensejando o consenso na sociedade de que a única saída para garantir a universalização do acesso à água e o esgoto é, obrigatoriamente, realizar o processo de “subconcessão”, isto é, transferir a gestão dos serviços de saneamento da capital para a iniciativa privada. Além disso, a

divulgação apelativa de casos corrupção reforçara a falácia da ineficiência do estado na realização de novos investimentos.

Tal engrenagem privatista aplica-se reforçando a lógica do mercado no setor de saneamento básico. No contrato firmado com a empresa vencedora da licitação da “subconcessão” dos serviços de saneamento, Águas de Teresina está descrito que o valor líquido pago à AGESPISA como contribuição financeira ao setor pela “subconcessão” dos serviços de saneamento, que durará 31 anos, é de R\$ 160.130.000,00, valor menor do que a arrecadação anual das tarifas pagas pelos teresinenses que é de R\$ R\$174 milhões, (FIPE, 2015), ou seja, em poucos anos a “subconcessão” estará paga e a toda a arrecadação se converterá em um percentual ainda maior de lucratividade para a empresa privada AEGEA. Sem falar que, quatro meses após a privatização, esta empresa solicitou a realização de reajuste de 4,9% na tarifa à ARSETE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Teresina), descumprindo acordo que havia feito diante da sociedade teresinense e com os governantes. O contrato de “subconcessão” também prevê que a taxa cobrada pelo serviço de esgoto subirá de maneira exponencial. Antes da privatização, o valor da taxa de esgoto correspondia a 50% do valor do consumo de água, hoje três anos após a privatização, o valor da taxa de esgoto subiu para 80% e poderá chegar a 100% em poucos anos, além de um projeto de lei que está sendo estudado para ser votado na Câmara estabelecendo a cobrança de um preço diferenciado pela coleta urbana do lixo.

Seguindo esta compreensão, é importante perceber que, no contrato não está especificado a origem do montante de recurso (1,7 bilhão) que será investido na universalização do saneamento. Segundo ele, a empresa poderá executar as obras e realizar investimentos da maneira que julgar mais eficiente, ou seja, não se delimita de onde deverão ser oriundos os investimentos, se será cobrado dos usuários ou através do capital próprio da empresa. Entretanto, no próprio contrato afirma-se que o regime de subconcessão dos serviços de saneamento de Teresina funcionará com base no escalonamento tarifário. Isto significa que o investimento a ser feito pela empresa será remunerado pela tarifa de água paga mensalmente pelos teresinenses.

A privatização também causa impacto na própria estrutura de funcionamento do serviço estatal, na medida em que aumenta a precarização do serviço que continua sendo ofertado pela AGESPISA em cidades interioranas do estado. Ao privatizar os

sistemas nas cidades que possuem uma arrecadação superavitária, automaticamente diminui-se a capacidade de funcionamento da AGESPISA nas pequenas cidades.

Com menos recurso financeiro, a companhia vê-se obrigada a aumentar a sua tarifa, ou seja, adequar a estrutura tarifária por meio da adoção de taxas fixas de consumo mínima, o que faz com que a tarifa da companhia chegue a ser tão alta ou mais alta do que a da empresa privada, facilitando ainda mais o caminho da privatização.

Utilizamos o termo privatização para designar a redução do Estado enquanto agente econômico e executor dos serviços públicos, seja por meio da venda de estatais ou mesmo quando este deixa de ser o principal executor dos serviços para exercer papel subsidiário relativos à regulação, fiscalização, formulação de políticas etc. e por outro lado, um indutor da privatização mediante incentivos financeiros, fornecimento de recursos públicos e isenção de impostos. (CORREIA; SANTOS, 2015).

Compreendemos que tal processo de privatização dos serviços públicos, sobretudo os ditos essenciais, tais como de água e energia, e aqueles relativos aos direitos sociais, tais como saúde, educação, assistência social, etc. fundamentais à efetivação da cidadania, quando confrontados pelos novos modelos de gestão e articulações público-privado, evidenciam o enfraquecimento das políticas públicas e a consequente retirada de direitos.

Convém esclarecer que mesmo no âmbito das grandes estatais do saneamento básico (prestadoras regionais historicamente responsáveis pelos serviços de água e esgoto no Brasil) verificou-se a privatização da coisa pública, dito de outro modo, o simples fato de termos órgãos estatais encarregadas de desenvolverem as políticas públicas, não garante por si só os melhores resultados, se não estiverem orientadas pela lógica do direito social.

Oriundas de um contexto autoritário e centralista dos anos 1970, as companhias estaduais de Saneamento, a exemplo da Agespisa desenvolveram-se sob expressiva influência do conhecimento técnico e da gestão empresarial, não sendo o raro os privilégios corporativos e os benefícios a nichos empresariais. Como ilustração, aponta-se o emblemático caso da Sabesp que no ano de 2002 promoveu a abertura de capital ao mercado de ações nas Bolsas de Valores de Nova York e de São Paulo, inclusive tendo o governo paulista como principal acionista.

Desde então, ao deslocar a prioridade da empresa para os lucros, tem enfrentado críticas sobretudo em 2014 quando enfrentou grave crise de abastecimento pela redução do volume dos reservatórios do Sistema Cantareira, na qual esteve responsabilizada pela má gestão operacionalizada ao longo dos anos. De acordo com os especialistas Delmar Matter, Renato Tagnin e José Prata, a Sabesp “nesse mesmo caminho, seguiu uma diretriz estratégica de atender à expansão econômica, beneficiando-se com a lucratividade do aumento do consumo, ignorando a suficiência de água para atender a essa crescente demanda” (SANTOS, 2015).

Tal caminho neoliberal de abertura de capitais foi seguido por algumas companhias estaduais. Aquelas que não o fizeram, ainda que resistindo às investidas privatistas, sofreram um amplo processo de sucateamento, desgaste da imagem da empresa, interferências políticas e corrupção que comungavam no projeto de Reforma do Estado, via redução do tamanho do Estado e os programas de privatização, terceirização até os mais recentes modelos de gestão, a exemplo das parcerias público – privadas, as mais consolidadas no setor de saneamento.

A Agespisa, principal prestadora de serviços de água e esgoto do Piauí, criada em 1962, padeceu deste processo de desmonte impulsionado pelo neoliberalismo, mostrando sinais críticos sobretudo a partir dos anos 2000 conforme diversas denúncias e escândalos cobertos pela mídia local. O fato é que a grande empresa erigida nos anos dourados do Planasa passa agora a ser diminuída pelo interesse privado e desinteresse público dos governos em revitalizar a empresa.

A transferência dos serviços de Água e Esgoto de Teresina para a iniciativa privada em 2017, trouxe uma série de consequências não apenas para a população teresinense, mas também para os municípios do interior do estado que dependiam dos subsídios cruzados para a sustentabilidade dos seus sistemas de abastecimento; além é claro de inaugurar as possibilidades de privatização dos serviços de saneamento em outros municípios.

3 CONSEQUÊNCIAS DA DIMINUIÇÃO DA AGESPISA PARA O PIAUÍ

A privatização dos serviços de água e esgoto da capital ao desequilibrar o sistema de financiamento via subsídios cruzados, sem dúvida sinaliza para tentativas de

privatização dos serviços dos demais municípios do Estado após sofrerem os impactos econômicos na Agespisa. Desde 2005 quando esteve instituído por lei o Programa de Parcerias Público-Privadas no Estado do Piauí e no município de Teresina identificam-se investidas de diminuição da companhia de economia mista e mesmo a sua extinção. A criação do Instituto de Águas e Esgotos em 2007, por meio da Lei Nº 5.641/2007 do Piauí, consistiu numa destas explícitas tentativas de solapar a Agespisa. No mesmo ano, foi criado por meio da lei municipal Nº 3.620/2007, o Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Teresina (SEMAE).

A primeira tentativa de transferência dos serviços de água e esgoto da capital data de 2012, sob a forma de subdelegação. De acordo com estudo comparativo realizado por Meneses e Cavalcanti (2015) acerca da proposta de subdelegação de parte dos serviços de água e esgoto na zona urbana na capital, o que incluiria as zonas leste, norte e sudeste da cidade, continuando as demais zonas com a Agespisa, a concessão da produção de água realizada no Complexo da Estação de Tratamento de Água mostrou-se desvantajosa. Sobretudo para a Administração Pública, a análise comparativa entre o valor do custo de produção e adução de água realizada pelo complexo ETA (Agespisa) e o valor mensurado na subdelegação revelou que o atendimento pela Agespisa seria mais adequado para o saneamento pela possibilidade de otimização operacional e de redução de perdas na distribuição.

Apesar do incentivo dos poderes públicos na criação destes projetos tanto o IAEPI não teve funcionamento imediato, quanto a proposta de subdelegação não se consolidou, sendo retomada em 2015 por meio da autorização da “subconcessão” na Lei Ordinária do Município de Teresina N.4.837. No seguinte ano, houve a extinção do SEMAE que posteriormente substituído pela Secretaria de Concessões e Parcerias (SEMCOP).

Em março de 2016, o Portal de Saneamento Básico publicou matéria intitulada “O melancólico fim da Agespisa está próximo”, apreciando a abertura para a licitação de subconcessão dos serviços de água e esgoto de Teresina, apontando o desgaste da Agespisa e os argumentos do governo que a apontava como ineficiente, sinalizando para a privatização. Ao mesmo tempo em que aponta a subconcessão como responsável pela diminuição de perdas de água, melhorias na qualidade da água e avanço na cobertura, não deixa de apresentar os dissabores da privatização, expressos na previsão de

aumento da tarifa de água, da taxa de esgoto, o lucro da empresa, além do prejuízo para os municípios do interior que até então tinham o abastecimento operado pela Agespisa, mesmo com o prejuízo e o déficit gerado, algo que o setor privado não se arriscaria a fazer (O MELANCÓLICO, 2016).

Em meio a adiamentos, pedido de vistas e manifestações contrárias ao projeto de subconcessão, o mesmo foi aprovado em 2015 promovendo no ano, em julho de 2016 seguinte a abertura de propostas, a qual esteve marcada por protestos de servidores da Agespisa contrários à subconcessão, no mesmo dia em que a Justiça do Trabalho havia suspenso o processo licitatório ao entender configurar-se tentativa de terceirização ilícita da atividade-fim da Agespisa. (SANTIAGO, 2016).

De acordo com matéria do Portal G1 a primeira sessão do processo de abertura das propostas de licitação ocorrida no dia 7 de julho de 2016, foi marcada por protestos de cerca de 300 servidores da Agespisa que concentrados na frente do Palácio de Karnak que denunciavam a arbitrariedade do processo licitatório que ocorria a portas fechadas sem a participação dos servidores, ameaçando a demissão de 320 mil funcionários da Agespisa. (COSTA, 2020a).

Em resposta aos protestos dos servidores a Superintendência de Parcerias e Concessões (SURPARC) alegou que não haveria demissões, e sim remanejamento de servidores para a Emgerpi (Empresa de Gestão de Recursos do Piauí) ou IAEPI e que “a partir da subconcessão, a Agespisa será extinta aos poucos e de forma natural, já que atualmente a empresa tem uma dívida bastante elevada e o governo levará um tempo para eliminar o débito” (COSTA, 2020b). No entanto, a preocupação dos servidores urbanitários representados pelo SINTEPI ultrapassa a questão trabalhista, pois com a privatização e seu propósito de geração de lucro, o sindicato prevê a transferência do ônus para a população por meio do aumento das taxas e problemas de abastecimento.

Em março de 2017 foi celebrado o contrato com a empresa vencedora do processo licitatório Águas de Teresina, até o ano 2047, não obstante as manifestações contrárias dos servidores da categoria dos urbanitários e a judicialização do caso perante irregularidades do processo licitatório.

As consequências da extinção do subsídio cruzado já se evidenciam nos municípios do interior do estado, sobretudo nos pequenos e médios municípios. Denúncia feita pela Agespisa em 2019 junto ao TCE denuncia conluio entre as prefeituras

e uma empresa da iniciativa privada para não renovarem o contrato com a Agespisa e abrirem licitação para a municipalização e privatização dos serviços, inclusive com a invasão das estações de tratamentos e depredação do patrimônio da companhia, tal como ocorrerá em Parnaíba durante litigiosa tentativa de municipalização. Além de Campo Maior, sistema municipalizado mais antigo do estado, a cidade de Oeiras recentemente também municipalizou; dentre os que estão judicializados requerendo municipalização, a Agespisa menciona que são: Parnaíba, Landri Sales, Antônio Almeida e Porto, além de outros não citados que já manifestaram interesse em receber o sistema de volta. (PRESIDENTE...2019).

Dentre as consequências diretas para o usuário, a privatização dos serviços de água e esgoto implicou em mudanças com relação a prestação de serviços tal como era prestado anteriormente pela Agespisa. De acordo com informações coletadas junto aos órgãos de defesa do consumidor da capital, se antes as reclamações eram relacionadas a dificuldades de resoluções e negociações com a prestadora diante de graves casos de interrupção no abastecimento, com a Águas de Teresina, houve relativa melhora e diminuição das reclamações em termos de abastecimento, ainda que persista algumas áreas que não tenham atendimento de forma contínua.

No entanto, a privatização impactou economicamente para os teresinenses. Uma das principais reclamações neste quesito refere-se aos cortes no abastecimento por inadimplência com maior frequência, a aplicação de multas com valores elevados e a cobrança da tarifa de esgoto que têm aumentado progressivamente com a meta de equiparar-se em 100% ao valor da tarifa de água, desde que a empresa assumiu os serviços na capital. O último reajuste realizado em novembro de 2018 na tarifa de consumo de esgoto aumentou de 50% para 65%. A empresa passou a cobrar tal valor inclusive em bairros sem sistema de esgoto, sendo alvo de notificação do Ministério Público do Piauí até recentemente, o qual considera a prática abusiva contra o consumidor. (SAMPAIO, 2020).

Outra consequência grave fez-se sentir logo após a “subconcessão” evidenciou-se no desabastecimento da zona rural de Teresina. Diversos povoados que dependem dos serviços da Agespisa passaram longos períodos sem o abastecimento, que por ser realizado por meio de bombas que dependem de energia elétrica ficam inoperantes. Protestos de moradores noticiados pela mídia demonstram a gravidade da situação. Em

notícia veiculada em 2016 mostra o bloqueio da rodovia PI-113 pelos moradores do povoado Santa Teresa que convivem com a falta d'água constante, sendo o desabastecimento por uma semana o estopim do protesto. (OLIVEIRA, 2016).

De modo semelhante, mais recentemente moradores de assentamentos do povoado Chapadinha Sul interditaram a BR-316 por cerca de quatro horas diante da falta de abastecimento de água. Ressalta-se que em ambos os casos o abastecimento é inviabilizado por conta de falhas do fornecimento de energia elétrica sob responsabilidade da Equatorial Energia, antiga CEPISA que também foi privatizada pelo holding Equatorial com forte atuação no setor elétrico. (LUCENA; ROMERO, 2019).

A situação de desabastecimento da zona rural de Teresina e piora nos municípios menores se deu em decorrência da retirada do sistema de saneamento da capital da Agespisa, que anteriormente financiava via subsídio cruzado os sistemas das demais regiões. Além disso, bairros da própria capital ainda enfrentam a precariedade do saneamento básico, exemplo disso é a interrupção de água durante o dia ou durante a noite, de modo que a população precisa acumular água para uso no contra turno. Muitos casos são levados aos órgãos de defesa do cidadão e do consumidor. Somente no Procon registra-se por mês aproximadamente 48 mil procedimentos contra a empresa Águas de Teresina, em sua maioria, reclamações de multas e renegociação de dívidas, entendidas como uma prática abusiva pelo Procon (NETO, 2020).

CONCLUSÃO

Assevera-se que o capital tem expandido suas necessidades quanto ao crescimento econômico por meio do domínio de setores que fazem uso da água (recursos hídricos, mineração, agronegócio, controle de aquíferos, serviços de abastecimento, etc.), não raramente valendo-se do discurso da crise ou ineficiência do Estado, conforme lógica neoliberal.

A alteração do marco legal da política de saneamento básico e de recursos hídricos no Brasil expressa o avanço do setor privado sobre os recursos naturais e serviços de abastecimento e esgotamento sanitário, sinalizando a longo prazo graves consequências do ponto de vista socioambiental, conforme experiência de outros países

que na atualidade tem reestatizado os serviços de saneamento básico ante o insucesso da via privatista.

No Piauí, a privatização dos serviços na capital pode abrir precedentes para a municipalização e consequente privatização nos demais municípios do interior do estado, trazendo implicações no que se refere ao acesso aos serviços sobretudo para a população empobrecida, reforçando dicotomias entre os que podem custear as altas tarifas pelos serviços de qualidades e àqueles que não conseguem acessar ao serviço de qualidade, ante a impossibilidade de manter as altas tarifas, multas, quando não sobrevivem da clandestinidade e exclusão de um serviço essencial que deveria ser prestado à todos de forma contínua.

REFERÊNCIAS

ANA. Agência Nacional de Águas (Brasil). **Contas econômicas ambientais da água no Brasil 2013–2015** / Agência Nacional de Águas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental. -- Brasília: ANA, 2018

CORREIA, Maria Valéria; SANTOS, V. Privatização da saúde via novos modelos de gestão: Organizações Sociais (OSS) em questão. Capítulo 4. In: BRAVO, M.I. et al (Orgs.) A mercantilização da saúde em debate: As organizações sociais no Rio de Janeiro. **Cadernos de Saúde**. FAPERJ. UERJ. Rede Sirius: Rio de Janeiro, 2015.

COSTA, C. **Tumulto marca abertura de propostas para subconcessão da Agespisa**. Portal G1 Piauí. Publicado em 07/07/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/tumulto-marca-abertura-de-propostas-para-subconcessao-da-agespisa.html> Acesso em 13 jun.2020a.

_____. **'Ninguém será demitido', garante governo sobre servidores da Agespisa**. Publicado em: 07/07/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/ninguem-sera-demitido-garante-governo-sobre-servidores-da-agespisa.html> Acesso em 14 jun.2020b.

DOSSIÊ SOBRE A MP Nº 844/2018. Os Impactos da alteração da lei 11.445/2007 que regula a água e o saneamento no país. Água e Saneamento: Direito humano, social e essencial à vida. Urbanitários de Alagoas, FNU, CNU, FRUNE, CUT.

LUCENA, M; ROMERO, M. **Moradores do Povoado Chapadinha interditam BR-316, em Teresina, contra falta d'água**. Disponível em: < <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/10/22/moradores-do-povoado->

[chapadinha-interditam-br-316-em-teresina-contr-falta-dagua.shtml](#)> Acesso em: 16 jun.2020.

GONÇALVES JUNIOR, Dorival. **Reformas na indústria elétrica brasileira: a disputa pelas 'fontes' e o controle dos excedentes**. 2007. 416f. Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo – Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia- PIPGE-EP/FEA/IEE/IF. São Paulo, 2007

MENESES, H.; CAVALCANTI, B. Análise Econômica da Subdelegação do Complexo da Estação de Tratamento de Água de Teresina, PI. **Revista do Tribunal de Contas do Estado do Piauí**. Volume 19, n. 1 (2009) - Teresina: TCE - PI, 2015. Disponível em: <<https://www.tce.pi.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/Revista-TCE-PI-2015.pdf>> Acesso em 12jun.2020.

NETO, Otávio. **Águas de Teresina é multada por cobrança irregular em faturas**. Portal O Dia. Com Publicado em: 08/01/2020. Disponível em: <https://www.portalodia.com/noticias/teresina/aguas-de-teresina-e-multada-por-cobranca-irregular-em-faturas-373180.html> Acesso em: 17 jun.2020.

O MELANCÓLICO FIM DA AGESPISA ESTÁ PRÓXIMO. Portal Saneamento Básico. Publicado em 12/02/ 2016. Disponível em: <https://www.saneamentobasico.com.br/o-melancolico-fim-da-agespisa-esta-proximo/> Acesso em: 13 jun.2020.

OLIVEIRA, A. **Fotos: moradores do povoado Santa Teresa fecham a PI-113 em protesto**. 180 graus.com. Publicado em 14/10/2016. Disponível em: <https://180graus.com/blog-geral/fotos-moradores-do-povoado-santa-teresa-fecham-a-pi113-em-protesto> Acesso em: 16 jun.2020.

PRESIDENTE denuncia conluio de municípios para prejudicar Agespisa. Cidade Verde.com Publicado em: 31/07/19. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/305037/presidente-denuncia-conluio-de-municipios-para-prejudicar-agespisa> Acesso em: 14 jun.2020.

SAMPAIO, P. **MPPI notifica Águas de Teresina por cobrança de taxa de tratamento de esgoto em bairros onde sistema não funciona**. OitoMeia. Publicado em 05/02/2020 Disponível em: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2020/02/05/mppi-notifica-aguas-de-teresina-por-cobranca-de-taxa-de-tratamento-de-esgoto-em-bairros-onde-sistema-nao-funciona/> Acesso em: 16 jun.2020.

SANTIAGO, P. **Justiça suspende subconcessão da Agespisa; 'terceirização ilícita'**. Portal G1 PI. Publicado em 07/07/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/justica-suspende-subconcessao-da-agespisa-terceirizacao-ilicita.html> Acesso em: 14 jun.2020.

SANTOS. C. et al. **As obras e a crise de abastecimento**. Le Monde Diplomatique Brasil. Edição 90. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/as-obras-e-a-crise-de-abastecimento/> Acesso em: 15 maio 2020.

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento SNIS. **Diagnóstico dos serviços de água e esgotos**. Ministério do Desenvolvimento Regional., 2018.